



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**



2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**SUMÁRIO**

1	APRESENTAÇÃO .....	5
1.1	Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte .....	6
1.2	Composição Mesa Diretora 2021/2022 .....	7
1.3	Estrutura Administrativa .....	8
2	ATIVIDADES LEGISLATIVAS.....	9
2.1	Gestão documental .....	9
2.2	Comissões Permanentes da CM.....	11
2.3	Ações Executadas.....	12
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	12
3.1	Do Resultado Orçamentário .....	13
3.1.1	Das Despesas realizadas.....	13
3.1.2	Disponibilidade Financeira.....	13
3.2	Relatório de Gestão Fiscal .....	14
3.3	Limites Constitucionais e Legais.....	16
3.4	Balanço Financeiro.....	16
4	GESTÃO DE FROTAS .....	17
4.1	controle de Abastecimento 2021.....	17
5	GESTÃO DE PESSOAS .....	19
5.1	Servidores Efetivos .....	19
5.2	Servidores Comissionados.....	19
5.3	Atividades Gestão de Pessoas .....	19
6	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	20
6.1	Ações Executadas.....	20
6.1.1	Dispensas de Licitação .....	20
6.1.2	Inexigibilidades de Licitação .....	22
6.1.3	Adesões a Ata de Registro de Preço.....	23
6.1.4	Aditivos Contratuais .....	24
7	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
7.1	Objetivo .....	25
7.2	Desafios .....	25



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

7.3	Ações Executadas .....	25
7.3.1	Portal da Câmara .....	25
7.4	Relacionamento através dos meios de comunicação externa .....	25
7.4.1	Mídias Espontâneas .....	25
7.4.2	Redes Sociais.....	26
7.4.3	Sessões Solenes .....	26
8	OUVIDORIA E ACESSO A INFORMAÇÃO .....	27
8.1	Ouvidoria .....	27
8.1.1	Canais de Atendimento .....	27
8.1.2	Adesão ao Falabr da CGU .....	28
8.1.3	Dados Estatísticos.....	29
8.2	Serviço de Atendimento ao Cidadão – e-Sic.....	29
9	CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO .....	30



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão 2021 contém informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial, de gestão fiscal, e legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, colhidas ao longo do exercício e organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, Visa fornecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do erário municipal.

Os dados deste relatório de 2021, está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis das diversas unidades da Câmara Municipal.

As ações foram divididas nas seguintes áreas: projetos; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão de patrimônio; gestão de almoxarifado; obras e manutenção; controle da frota; comunicação institucional; tecnologia da informação; gestão de contratos; gestão documental; atividades legislativas, controle interno e ouvidoria.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consolidadas pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, a partir dos dados enviados pelas Unidades e setores Administrativos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e traz a descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2021, das ações em andamento e do cenário futuro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

## **1.1 Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal e esta é composta de 9 (nove) Vereadores, eleitos através do sistema proporcional, representantes do povo, para um mandato de quatro anos e tem sua sede e recinto normal dos seus trabalhos à Avenida Vitória, nº 972 – Centro – Ipiranga do Norte/MT. Cada legislatura terá a duração de quatro anos, compreendendo a cada sessão, dois períodos legislativos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara composta por Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário para um mandato de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo.

Compete a Câmara Municipal, dentre outras, as atribuições de eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno; elaborar e votar o Regimento Interno; organizar os seus serviços administrativos e prover os respectivos cargos; legislar sobre todas as matérias de competência privativa, comum e suplementar do Município, através de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções e Portarias; fiscalizar, mediante controle externo e interno a execução orçamentária, os atos do Poder Executivo e os da administração descentralizada; prestar e apreciar as contas dos exercícios financeiros apresentadas pelo Prefeito, apreciar as contas de qualquer pessoa física ou entidades que utilize ou arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; apreciar as contas do Executivo, relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos do Estado ou da União ou por seu intermédio, julgar anualmente as contas prestadas pelo Executivo, na aprovação ou rejeição do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado; IV - julgar as infrações político-administrativas do Prefeito e Vereadores, declarando a suspensão e a cassação de seus mandatos; representar, perante o órgão judiciário competente, contra ato do Prefeito e seus auxiliares diretos, do Vice-Prefeito, nesta qualidade, quando comprovada a prática de crime; assessorar o Executivo no Governo Municipal, mediante indicação, na providência de interesse público que não caiba em projeto de sua iniciativa

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Para que possa desempenhar sua missão institucional, a Câmara, possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e em comissão, dentre os quais destaca-se o corpo técnico responsável pelo acompanhamento da gestão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

## **12 Composição Mesa Diretora**

A Câmara Municipal compõe-se 9 Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente, dentre os edis são eleitos quatro vereadores para compor a Mesa diretora.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. O mandato da Mesa será de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo

Compete à Mesa, entre outras atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal - LOM (art. 57), representar sobre a inconstitucionalidade da lei ou ato municipal, frente à Constituição do Estado e Constituição Federal, declarar a perda do mandato de Vereador, assegurada ampla defesa, nas hipóteses previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, devolver ao Prefeito, para promulgação, no prazo de quarenta e oito horas, a Lei cujo veto tenha sido rejeitado pelo Legislativo, promulgar a Lei Orgânica do Município e suas emendas e autografar os Projetos de Lei aprovados, para sua remessa ao Executivo.

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal (art. 58).

### **MESA DIRETORA– 2021**

- ELUIR CAVASSIN - Presidente
- ROGÉRIO DO CARMO GABRIEL - Vice-Presidente
- ANTONIO DE ABRANTES ALVE NETO – 1º Secretário
- EVALIR CESAR DAMO – 2º Secretário

### **VEREADORES - 2021**

- Antonio de Abrantes Alves Neto
- Alexandra Cossul
- Celso da Conceição da Silva
- Eluir Cavassin
- Evalir Cesar Damo
- Fabio Cezar Tavares
- Jacir Laureano Maria
- Rogério do Carmo Gabriel
- Valmor Canever



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

**13 Estrutura Administrativa**

A Câmara Municipal de Ipiranga do norte observada as disposições contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Lei complementar nº 48, de 12 de março de 2020, com as respectivas alterações é constituído da seguinte estrutura administrativa:

**1. Mesa Diretora;**

1.1 Presidente

1.2 Vice – Presidente

1.3 1º Secretário

1.4 2º Secretário

**2. Unidades de Coordenação e Assessoramento**

2.1 Secretaria Especial

2.2 Procuradoria Jurídica

2.3 Controladoria Interna

2.4 Contabilidade

**3. Unidades Administrativas**

3.1 Recepção

3.2 Setor Legislativo

3.3 Finanças e Recursos Humanos

3.4 Setor de Compras e Licitação

3.5 Assessoria de Comunicação

3.6 Serviços Gerais



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## 2. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

### 2.1 Gestão Documental

No exercício da atividade legislativa, a Câmara Municipal deve observar os comandos da Constituição Federal, art. 30, combinado com os artigos 68, 69, e art. 70, todos da Lei Orgânica Municipal, segundo as quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o período analisado neste Relatório, foram realizadas 40 (quarenta) Sessões Ordinárias e 1 (uma) Extraordinária, nas quais foram apreciados 36 (trinta e seis) projetos, sendo 33 (trinta e três) de autoria do Poder Executivo e 03 (três) do Poder Legislativo.

O resultado quantitativo das atividades que tramitaram por esta Secretaria da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 2021, pode ser demonstrada pela tabela abaixo:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Sessões Ordinárias	40
Sessões Extraordinárias	1
Ofícios PRP's (Ofícios ao Prefeito Municipal)	48
Ofícios PRO's (Ofícios a outros órgãos)	44
Ofícios Vereadores	84
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo	33
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivos Aprovados	33
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo	03
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovados	03
Autógrafos de Lei	36
Audiências Públicas	08
Requerimentos diversos	20
Indicações	212
Comunicação Interna	13
Requisição De Despesa	54
Resposta De Requerimento	20
Balancete	24
Uso Da Tribuna	18
Projeto De Decreto Legislativo	01
Projeto De Decreto Legislativo Aprovado	01
Projeto De Resolução	06
Projeto De Resolução Aprovado	06
Solicitação Do Veículo Da CMA	19
Solicitação Do Uso Do Auditório	17
Portarias	64
Solicitação De Férias	07
Solicitação - Curso	04
Mensagem De Veto	00
Projeto De Lei Complementar	06
Emenda Impositiva	09



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

Projeto De Emenda à Lei Orgânica	00
Parecer Prévio	01
Disponibilização do Auditório	01
Passagem Aérea	00
Moção de Aplausos	09
Titulo de Cidadão Honorário	00
Reuniões Comissões Permanentes	40



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

## **2.2 Comissões Permanentes**

Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

- I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;
- II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- III - convocar Secretário Municipais ou Diretores equivalentes para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;
- IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
- V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
- VI - apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer

As Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficaram dispostas da seguinte forma:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
Presidente: Antonio de Abrantes Alves Neto;  
Secretário: Alexandra Cossul;  
Membro: Fabio Cezar Tavares;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

**COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS  
E MEIO AMBIENTE**

Presidente: Fabio Cezar Tavares;

Secretário: Valmor Canever;

Membro: Rogerio do Carmo Gabriel;

**COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Presidente: Valmor Canever;

Secretário: Antonio de Abrante Alves Neto;

Membro: Jacir Laureano Maria;

**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Presidente: Evalir Cesar Damo;

Secretário: Celso da Conceição da Silva;

Membro: Alexandra Cossul;

### **2.3 Ações Executadas**

Foram realizadas no ano de 2021 quarenta reuniões das Comissões Permanentes onde foram analisados 36 Projetos de Lei, 01 Projeto de Decreto Legislativo, 06 Projetos de Resolução e 09 Projetos de Moção de Aplausos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

### **3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### **3.1 Do Resultado Orçamentário:**

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº fixou a despesa para a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte em R\$ 2.376.408,00 (Dois milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oito reais).

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 1.666.160,96 (Hum milhão seiscentos e sessenta e seis mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 710.247,04 (Setecentos e dez mil duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

<b>Despesa Atualizada</b>	<b>R\$ 2.376.408,00</b>
<b>Despesa Executada</b>	<b>R\$ 1.666.160,96</b>
<b>Economia de Despesa</b>	<b>R\$ 710.247,04</b>
<b>Receita Arrecada</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>R\$ 1.666.160,96</b>

#### **3.1.1 Das Despesas realizadas**

As despesas realizadas até 31/12/2021 somam um total de R\$ 1.666.160,96 (Hum milhão seiscentos e sessenta e seis mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos) sendo que deste total foram liquidadas R\$ 1.654.256,96 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) e pagas R\$ 1.654.256,96 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), ficando a liquidar R\$ 11.904,00 (onze mil novecentos e quatro reais).

#### **3.1.2 Disponibilidade Financeira**

Em dezembro de 2021 o patrimônio da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 710.247,04 (Setecentos e dez mil duzentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

e quarenta e sete reais e quatro centavos)

### 3.2 Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>	
<b>RGF – ANEXO I</b>	
	<b>(Valores em R\$)</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>(Últimos 12 meses)</b>
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	R\$ 1.135.240,99.
Receita Corrente Líquida	R\$ 59.208.925,62
Limite apurado - %	1,92%
Limite máximo - 6%	R\$ 3.552.535,54
Limite Prudencial - 5,7%	R\$ 3.374.908,76
Limite de Alerta - 5,4%	R\$ 3.197.281,99

A apuração da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar está resumida na tabela a seguir, que representa se o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira líquida suficiente para cobrir os saldos de empenhos não cancelados e inscritos em restos a pagar, conforme disciplina o Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso III, alínea “a”.

A tabela abaixo evidencia que o Poder Legislativo, durante o exercício de 2021, não cancelou empenhos não liquidados por insuficiência financeira, cumprindo assim com os pressupostos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal – LRF.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
RGF - ANEXO 5								
Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras				Caixa Líq. Antes da Inscr. em RP Não Proc.	RP Emp. e Não Liq. do Exercício	Disponibilidade de caixa líquida
		RP Liq. e Não Pagos		RP Emp. e Não Liq. de Exerc. Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Exerc. Anterior	Do Exercício					
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	R\$ 11.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.904,00	R\$11.904,00	0,00
<b>Total</b>	R\$ 11.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.904,00	R\$11.904,00	0,00

Segue, abaixo, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, conformedisciplina o Anexo VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
RGF - ANEXO VI		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ DEZEMBRO DE 2021	
Receita Corrente Líquida	R\$ 59.208.925,62	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% S/ A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.135.240,99	1,92
Limite Máximo (Inciso I, II E III, art 20 da LRF) - 6,00 %	3.552.535,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.374.908,76	5,70
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição em RP não Proc. Do Exerc.</b>	<b>Caixa Líq. após Inscr. em RPNão Proc.</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>11.904,00</b>	<b>0,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

### 3.3 Limites Constitucionais e Legais

A seguir análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais, conforme síntese abaixo:

<b>Limites Constitucionais e Legais</b>	<b>Reais</b>	<b>Limite</b>	<b>Executado</b>
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	R\$ 59.208.925,62		
<b>Despesa com pessoal Poder Legislativo</b>	1.135.240,99	máx. 6%	1,92%
Total de Duodécimo no exercício	2.376.408,00		
<b>Gasto com Folha de Pagamentos</b>	1.135.240,99	máx. 70%	49,0%

<b>Subsídios de agentes políticos</b>	Subsídio mensal - Lei Municipal nº 571/2016
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 4.150,68
<b>Vereadores</b>	R\$ 4.150,68

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

### 3.4 Balanço Financeiro

O balanço financeiro evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:

<b>Saldo contábil do exercício de 2021</b>	<b>R\$ 2.609.596,64</b>
(+) Receita orçamentária do exercício	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	<b>2.376.408,00</b>
(+) Ingresso extra orçamentário do exercício	<b>233.188,64</b>
(-) Despesa Orçamentária no exercício	<b>1.666.160,96</b>
(-) Transferências Financeiras Concedidas	710.247,04
(-) Dispêndios extra orçamentários no exerc.	0,00
(=) Saldo para o exercício seguinte	11.904,00

Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras e balanço patrimonial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

#### **4. GESTÃO DE FROTA**

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte possui somente um veículo para uso dos servidores e parlamentares no desempenho de suas atividades institucionais:

- Veículo: Marca Mitsubishi – Modelo Pajero Dakar, 3.2 Branca, Diesel Ano: 2014/2015 Placa: QBU-9998.

##### **4.1 CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA 2021**

###### **PERÍODO: 01/2021 A 06/2021**

Consumo médio no período: 8,9715 km/L

Km percorridos no período: 3.170

Consumo em litros: 353,34

Valor gasto com combustível no período: R\$ 1.723,15

Custo por km percorrido: 0,54 centavos por km percorrido

Custos acessórios/ Revisão:

- Revisão/manutenção periódica do veículo oficial, despesas com troca de peças no valor total de R\$ 4.452,00 em 03/05/2021.
- Despesa com serviço (mão de obra) da revisão, R\$ 1.030,00 em 03/05/2021.

Lavagens: Não houve lavagens custeadas pela Câmara Municipal no período.

###### **PERÍODO: 07/2021 A 12/2021**

Consumo médio no período: 8,3339 km/L



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

Km percorridos no período: 9.254

Consumo em litros: 1.110,41

Valor gasto com combustível no período: R\$ 5.919,54

Custo por km percorrido: 0,64 centavos por km percorrido

Custos acessórios/ Revisão: Não houve no período

Lavagens: Não houve lavagens custeadas pela Câmara Municipal no período.

Ao final do Ano de 2021 foram percorridos com o veículo oficial da Câmara Municipal 12.424 Km, com consumo de 1.463,75 Litros de Diesel, totalizando o valor gasto com combustível de R\$ 7.639,69 (Sete Mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## 5. GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte está distribuído conforme tabelas abaixo:

### 5.1 Servidores Efetivos

#### SERVIDORES EFETIVOS (LEI 048/2020)

CARGOS	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
ADVOGADO	1	1	0
AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	1
CONTADOR	1	0	0
CONTROLADOR INTERNO	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	1	1	0
RECEPCIONISTA	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>2</b>

### 5.2 Servidores Comissionados

#### SERVIDORES COMISSIONADOS (LEI 048/2020) DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	1	0
CHEFE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	1	1	0
SECRETARIA ESPECIAL	1	1	0
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	1	0
<b>TOTAL COMISSIONADOS</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

#### Total Por Vínculo

	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
SERVIDORES EFETIVOS	9	7	2
SERVIDORES COMISSIONADOS	4	4	0
ELEITOS - VEREADORES	9	9	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>2</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

EFETIVOS DA CMA OCUPANDO FUNÇÃO GRATIFICADA	0
EFETIVOS DA CMA CEDIDOS COM ONUS PAR OUTRO ORGÃO	0
EFETIVOS DA CMA REQUISITADOS PARA OUTROS ÓRGÃO	0

### 5.3 Atividades Gestão De Pessoas

**ATIVIDADES REGISTRADAS NO  
EXERCÍCIO DE 2021**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>Nº</b>
ADMISSÕES	4
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES REGIME ESTATUTÁRIO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	2
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIOS	1
EXONERAÇÕES	3
FÉRIAS - USUFRUTO	7
PROMOÇÃO HORIZONTAL DA CLASSE	2
PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEL	4
PENALIDADES ADMINISTRATIVAS APLICADAS A SERVIDORES	0

Em novembro de 2021 a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte deu abertura ao Concurso Público através de divulgação, por meio do Diário Oficial do Tribunal de Contas, um edital de concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente Administrativo e 01 (uma) vaga de Contador que estão vagos e este está em andamento com previsão de realização das provas e posse dos aprovados no ano de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**6. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**6.1 Ações Executadas**

**6.1.1 Dispensas de Licitação**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>					
<b>DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2021</b>					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Dispensa n°	Contrato n°	Valor R\$	OBJETO
L.T SPECHT TELECOMUNICAÇÕES	001/2021	001/2021	01/2021	R\$ 8.040,00	Contratação de Empresa para fornecimento de internet banda larga link dedicado de 10 Mbps via fibra ótica com IP Fixo via comodato
L.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	002/2021	002/2021	-----	R\$ 2.320,00	Contratação de Empresa Especializada em serviço de confecção de Placas de Inox
XAXIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO	003/2021	003/2021	003/2021 e 004/2021	R\$ 6.283,76 e R\$ 5.028,17	Contratação de Empresa Especializada para futura e eventual aquisição/fornecimento de combustível (óleo diesel s-10), de forma parcelada para o abastecimento do veículo oficial da câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT durante o exercício de 2021 menor preço e maior desconto percentual (%) na bomba de combustível
MAILON DOS SANTOS	004/2021	004/2021	002/2021	R\$ 4.200,00	Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som (com gravação, motorista e combustível incluso) para sonorização de eventos, notícias e informações
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI; GRANJA & GRANJA LTDA; E. M. EHRIG E CIA LTDA	006/2021	006/2021	005/2021; 006/2021; 007/2021	R\$ 1.508; R\$ 3.746,28; R\$ 2.318,00	Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em lotes: gêneros de alimentação e material de limpeza e produção de higienização
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO	008/2021	007/2021	008/2021	R\$ 2.918,03	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículos, com franquia básica, cobertura de dm (danos materiais), danos morais, cobertura de dc (danos corporais), morte acidental, invalidez permanente, assistência 24 horas (básica), e cobertura de roubo, furto, colisão, incêndio, vidros, faróis e lanternas para



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

					assegurar veículo oficial
SORRISO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	009/2021	008/2021	-----	R\$ 1.030,00 (LOTE 01) E R\$ 4.452,00 (LOTE 02)	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenções preventivas e aquisições de peças com garantia para manutenção no veículo oficial
E.K. SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIA LTDA	011/2021	009/2021	010/2021	R\$ 440,00	Contratação de Empresa Especializada ou profissional liberal especializado para prestação de serviço de perícia médica com laudo, relatório pericial, para atender os procedimentos de concessão ou não de auxílio doença e futura inspeção médica que concluirá para volta ao serviço ou pela prorrogação da licença para retorno de servidor (a)
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	014/2021	010/2021	-----	R\$ 3.448,00	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split 09.000 btus classe a, sendo 01(um) aparelho de ar condicionado split 09.000 btus classe a hi wall convencional (on/off) e 01 (um) aparelho de ar condicionado split 09.000 btus, classe a hi wall inverter
ANDERSON FERNANDES CASTRO	015/2021	011/2021	011/2021	R\$ 4.750,00	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, com manutenção preventiva e corretiva
DAVID DONIZETE DOS SANTOS	016/2021	012/2021	012/2021	R\$ 3.800,00	Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção preventiva, desinstalação e instalação de ares condicionados split
SK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP; FELIPE SILVA DE OLIVEIRA; KAKARIA INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MÚSICAIS LTDA	017/2021	013/2021	-----	R\$ 96,05; R\$ 834,00; R\$ 8.738,00	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos equipamentos de multimídia, de áudio, vídeo e fotografia
SORRISO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	019/2021	014/2021	-----	R\$ 200,00	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de recarga para extintores – 02 (duas) recargas para extintor água pressurizada de 10 litros e 02 (duas) recargas para extintores tipo pó químico seco, capacidade 06 kg
REGINALDO DUARTE	020/2021	015/2021	-----	R\$ 13.500,00	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamentos e material



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

					permanente de informática
THAIS RODRIGUES VIANA	021/2021	016/2021	014/2021	R\$ 2.930,00	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, carga/recarga de gás refrigerante r410a e r22
IMPMIX EIRELI; MINHA MOLDURA DECORAÇÕES LTDA ME	023/2021	017/2021	-----	R\$ 100,00; R\$ 1.568,03	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de emissão e emoldramento de certificado tamanho a4
CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SORRISO - MT	024/2021	018/2021	-----	R\$ 650,00	Aquisição de certificado digital e-cpf e e-cnpj a3 mídia de cartão smart e certificado digital e-cpf a1 mídia de arquivo, destinando-se a identificar a câmara municipal de ipiranga do norte mato grosso através de seu representante legal perante a receita federal e para o departamento de controle interno.

**6.1.2 Inexigibilidades de Licitação**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>					
<b>INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2021</b>					
<b>FORNECEDOR</b>	<b>Proc. Adm.</b>	<b>Inex. n°</b>	<b>Contrato n°</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA	007/2021	001/2021	-----	R\$ 1.600,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal - curso de formação de pregoeiro com carga horaria de 12 horas
JEFFERSON SANTOS LIMA - EPP	012/2021	002/2021	-----	R\$ 3.000,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal - curso de auditoria em folha de pagamento e implantação do esocial na administração pública e gestão previdenciária – carga horária de 24 horas aulas.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	013/2021	003/2021	-----	R\$ 350,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal - curso de esocial – 1ª fase: envio das informações constantes do evento da tabela s-1000 – carga horária de 07



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

					(sete) horas aulas
ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA	022/2021	004/2021	-----	R\$ 2.727,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – congresso técnico sobre lgp, ouvidoria, controle interno, termo de referência, contratos e fiscalização de contratos – carga horária de 16 (dezesseis) horas aulas.

### 6.1.3 Adesões a Ata de Registro de Preço

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>					
<b>ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADAS EM 2021</b>					
<b>FORNECEDOR</b>	<b>Proc. Adm.</b>	<b>Adesão n°</b>	<b>Contrato n°</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	010/2021	001/2021	009/2021	R\$ 35.000,00	Contratação de Empresa para futuro e eventual fornecimento de prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais

### 6.1.4 Licitações

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>					
<b>LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2021</b>					
<b>FORNECEDOR</b>	<b>Proc. Adm.</b>	<b>Licitação n°</b>	<b>Contrato n°</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	018/2021	Tomada de Preços 001/2021	013/2021	R\$ 14.880,00	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargo do quadro efetivo, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários a referida seleção



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**6.1.5 Aditivos Contratuais**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTRATOS</b>				
<b>ADITIVOS CONTRATUAIS REALIZADOS EM 2021</b>				
<b>FORNECEDOR</b>	<b>Contrato n°</b>	<b>Aditivo n°</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBJETO</b>
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	013/2021	001/2021	-----	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 013/2021 - Prorrogação Da Vigência Contratual
ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	006/2019	003/2021	R\$ 25.656,31	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 006/2019 - prorrogação da vigência contratual e concessão de reajuste contratual para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Para subsidiar as atividades da Câmara Municipal no ano de 2021 foram realizadas 17 Dispensas de Licitação, 04 Inexigibilidades, 01 Adesão a Ata de Registro de Preço, 01 Licitação – Tomada de Preços e 02 aditivos Contratuais e as informações adicionais a respeito dos Processos de Dispensa, Inexigibilidades, Licitações, Adesões e contratos acima listados estão disponíveis a todo cidadão no portal <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/>, na sessão Portal da Transparência, Licitações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

## **7. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Comunicação Institucional é realizada pela Assessoria de Imprensa e é responsável pela ampla divulgação das ações administrativas e legislativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade Ipiranguense dos atos oficiais.

### **7.1 Objetivo**

Promover o acesso à informação e a divulgação das ações do Poder Legislativo e, assim, estreitar a relação e promover a integração entre vereadores e comunidade.

### **7.2 Desafios**

Foram detectadas algumas falhas no layout do portal da câmara, com isso, após reuniões e solicitações, foi verificado que precisa capacitar os servidores do setor de comunicação e contratar uma empresa para dar suporte ao site institucional e este ser reformulado para ficar mais objetivo.

### **7.3 Ações Executadas**

#### **7.3.1 Portal da Câmara**

O Portal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte tem informações sobre a Produção Legislativa, Instruções Normativas, Legislação Municipal, Orçamentos, Receita e Despesa, Licitações, Servidores, Vereadores, Comissões Permanentes, além de notícias. As informações são atualizadas diariamente pelos setores responsáveis de acordo com as demandas.

### **7.4 Relacionamento através dos meios de comunicação externa**

#### **7.4.1 Inserções em rádio e campanhas em jornais e revistas**

O Setor de Comunicação Institucional não realizou campanhas publicitárias externas em jornais ou revistas, bem como inserções em rádio no ano de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

#### **7.4.2 Redes Sociais**

O Centro de Comunicação utiliza as redes sociais da Instituição - Instagram, Facebook e Youtube, para divulgação dos trabalhos institucionais, assim como para transmitir ao vivo as sessões ordinárias e extraordinárias e mostrar todo o trabalho que é executado no legislativo através de postagens e notícias.

#### **7.4.3 Sessão Solene**

Em 2021 foi realizada uma Sessão Solene, com entrega de 09 (nove) Moções de Aplausos a cidadãos e autoridades que prestaram relevantes serviços a população Ipiranguense.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

## **8. OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

### **8.1 Ouvidoria**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte foi instituída em 2015 através da Portaria nº 10/2015 em atendimento ao disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 13.460/2017, Lei nº 12.527/2011, Lei Municipal nº 443/2011 e Instrução Normativa SCI nº 003/2016, tem por objetivo assegurar o acesso a informação ao cidadão exercendo a função de ouvir o público em geral, esclarecendo dúvidas, recebendo sugestões, reclamações ou elogios sobre o funcionamento da Câmara Municipal, buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

A ouvidoria da Câmara conta com apenas uma servidora nomeada como ouvidora e que tem por atribuição o atendimento tanto das demandas da Lei de Acesso a Informação – LAI quanto das manifestações típicas de Ouvidoria ( Sugestão, solicitação, denúncia, elogio e reclamação, além do E-Sic).

#### **8.1.1 Canais de Atendimento**

Para melhor atender essas demandas, bem como aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte disponibiliza de diversas formas o contato, sendo: **Eletronicamente** por meio do site institucional <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/ouvidoria> e também pelo endereço eletrônico da própria ouvidoria : [ouvidoricmin@hotmail.com](mailto:ouvidoricmin@hotmail.com), e a unidade disponibiliza uma interface na internet aos cidadãos, a exemplo do e-sic e plataforma hospedada ao site oficial, **Pessoalmente** onde o interessado dirige-se ao Prédio da Câmara Municipal localizada a Avenida Vitória, 972 Centro – Ipiranga do Norte, **Correspondência ou pelo telefone (66)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

3588 – 1623 onde as manifestações serão tramitadas através de processo interno.

Sendo a Ouvidoria, mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe, colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.

### **8.1.2 Adesão ao Falabr. da Controladoria Geral da União - CGU**

Para melhorar o atendimento das demandas da ouvidoria em junho do ano de 2021 foi firmado Termo de Parceria com a Controladoria Geral da União -CGU para adesão ao sistema Falabr que é uma plataforma informatizada que resulta da integração entre o e-Ouv e o e-SIC, por meio da nova plataforma é possível tratar, em ambiente único, as manifestações de ouvidoria, solicitações de simplificação e pedidos de acesso à informação, ficando a Câmara com um novo portal disponível para receber as manifestações: : <https://falabr.cgu.gov.br/publico/mt/ipirangadonorte/>.

Com a adesão ao Falabr a Ouvidoria do Poder Legislativo passou a integrar o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT cujo objetivo deste é apoiar os membros nas execuções das atividades de ouvidoria.

Segundo relatório do ano de 2021 emitido pela Ouvidora da Câmara Municipal o serviço da ouvidoria melhorou significativamente, informando que a plataforma inibe que sejam registradas manifestações com a inserção de dados pessoais duvidosos . Na nova plataforma os dados pessoais ficam totalmente restritos, garantindo a segurança das informações pessoais dos usuários.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

### **8.1.3 Dados estatísticos – Manifestações recebidas**

Os dados estatísticos de manifestações recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal através do site trazem os seguintes números :

ANO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
2020	8	1	9
2021	4	1	5
<b>MÉDIA ANUAL</b>			<b>7</b>

No ano de 2021 foram recebidas 5 manifestações no Canal da Ouvidoria , demonstrando que houve um decréscimo na quantidade de manifestações recebidas em relação ao ano anterior (2020). Ainda de acordo com o relatório da Ouvidoria de 2021 todas as manifestações foram respondidas e algumas tomadas as devidas providências , atendendo o cidadão em tempo hábil .

### **8.2 Serviço de Atendimento ao Cidadão – E-SIC**

No relatório da Ouvidoria de 2021 foi apurado que no Portal e-Sic praticamente não há demanda e que a motivação talvez seria que a população ainda não tomou ciência do seu papel fundamental perante o exercício de controle social e que o prazo de resposta ao cidadão não ultrapassou o prazo determinado na Lei, demonstrando a qualidade de atuação do órgão em observância aos termos da Lei de Acesso a Informação



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

---

**9. CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**

São ações que merecem atenção futura:

- Adoção de medidas objetivando a melhoria do Site Institucional da Câmara Municipal;
- Elaboração e aprovação das atualizações das Instruções Normativas;
- Ampliar a Participação em cursos e outros treinamentos com vistas à manutenção da qualidade dos trabalhos e consequente reciclagem dos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte;
- Elaboração do Plano Anual de Compras para o exercício de 2022.
- Elaboração Plano de Ação das Atividades de Gestão para o exercício de 2022;
- Implantação da LGPD;
- Construção de Sede Própria do Poder Legislativo;
- Troca do Veículo Oficial devido a depreciação do atual;

---

**ELUIR CAVASSIN**  
**Presidente da Câmara Municipal**